

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SEMEC.

A Comissão instituída pela Portaria Nº 432/2021/GAB/SEMEC se reuniu para análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do processo de seleção dos estagiários que se sentiram insatisfeitos. Os recorrentes questionam supostos erros formais que os prejudicam e, portanto, requerendo a correção.

Ao analisar os recursos, a Comissão entende a necessidade de corrigir os erros meramente formais como duplicação de sobrenomes, erro no tipo de Instituição de Ensino, dados pessoais, visto que não vislumbra quaisquer prejuízos aos demais candidatos.

Quanto aos recursos concernentes às notas do Índice de Rendimento Acadêmico relacionadas na lista de classificação, a Comissão, em obediência ao edital, destaca que “compete ao candidato prestar as informações no formulário de inscrição conforme o item 3.5.

Os recursos impetrados questionando o Índice de Rendimento Acadêmico adotado por esse seletivo foram indeferidos, tendo em vista que a Comissão entende a necessidade de adoção de uma única casa decimal, considerando a existência de diversas formas de apresentação das notas avaliativas das Instituições de Ensino e adequada aplicação do princípio da equidade e da isonomia no certame sendo adotados critérios de desempate previstos no edital N008/2021/GAB/SEMEC

Teresina Piauí, 09 de agosto de 2021.

Comissão de Organização e Seleção de Estagiário

Barbara Anny Ribeiro Moreira
Barbara Anny Ribeiro Moreira

Ducilia Porto Rosa
Ducilia Porto Rosa

Yeda Barbosa de Sousa Nogueira
Yeda Barbosa de Sousa Nogueira